

TERMO DE COMPROMISSO PELA CIDADANIA E DIREITOS LGBTI+

Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexuais

PARA CANDIDATOS(AS) NAS ELEIÇÕES DE 2020

VEREADOR/A

A Aliança Nacional LGBTI+ propõe que os(as) candidatos(as) a Vereador/a nas eleições de 2020 assumam e firmem o compromisso para com as seguintes propostas voltadas para a cidadania plena da comunidade LGBTI+, para que possamos recomendar o voto:

CONTEXTUALIZAÇÃO DA POPULAÇÃO LGBTI+

Em 2010, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) inseriu quesito inédito que possibilitou contabilizar casais do mesmo sexo que residem juntos. A pesquisa demonstrou mais de 60 mil casais homoafetivos, o que totaliza 0,16% do total de casais brasileiros. A partir da Resolução nº 175/2013, do Conselho Nacional de Justiça, pessoas do mesmo sexo puderam converter sua união estável em casamento. Assim, em 2013 o IBGE divulgou pela primeira vez dados sobre casamentos entre pessoas homossexuais, que apontaram a realização de 3.701 casamentos como estes em 2013. Ou seja, 10 cerimônias por dia.

Apesar dos avanços obtidos nos últimos 20 anos no que diz respeito à promoção da cidadania das pessoas LGBTI+, trata-se de um segmento da sociedade que ainda enfrenta problemas e desigualdades provocados pela desinformação, pelo preconceito, pela discriminação e pela intolerância. Pesquisas realizadas durante as Paradas LGBTI+ apontam que pelo menos 60% das pessoas LGBTI+ entrevistadas já sofreram discriminação por causa de sua orientação sexual ou identidade de gênero. Dados do Disque 100 demonstram que em determinados momentos foram reportadas 30 violações de direitos humanos de caráter LGBTIfóbico por dia no Brasil, com 15 pessoas são vítimas de violências LGBTIfóbicas reportadas no país a cada dia, além de uma estimativa provavelmente subnotificada de mais de 300 assassinatos por ano de pessoas LGBTI+ no país em função da violência motivada por orientação sexual e identidade/expressão de gênero. Ainda, a organização *Transrespect versus Transphobia Worldwide* apontou que o “[...] Brasil segue na liderança dos assassinatos de pessoas trans. [...] Entre 01 de outubro de 2018 a 30 de setembro de 2019, o Brasil segue como o país que mais assassinou pessoas



trans do mundo neste período, com 132 mortes...”. Pesquisa nacional de 2015 mostrou que para muitos estudantes LGBTI+, as escolas não são lugares seguros, tendo alta incidência de agressão verbal, física e violência: 60% se sentiam inseguros/as, 73% foram agredidos/as verbalmente e 36% foram agredidos/as fisicamente na escola no último ano por serem LGBTI+. Entre outros achados, a Pesquisa Nacional do Perfil LGBTI+ 2018 apontou que entre as 8.997 pessoas que responderam, 62,4% já pensaram em suicídio e 52,3% já sofreram algum tipo de violência (verbal, física, psicológica, sexual ou patrimonial) por causa da LGBTIfobia (Aliança Nacional LGBTI+, Grupo Dignidade e Instituto Brasileiro de Diversidade Sexual).

No Congresso Nacional, nos mais de 30 anos da Constituição Cidadã, nenhum projeto de lei especificamente direcionado à promoção ou defesa dos direitos da população LGBTI+ foi aprovado. De outra sorte, destacam-se os/as parlamentares que apresentam proposições que ferem a Constituição e visam discriminar e gerar preconceito contra esta população.

O Judiciário tem preenchido a lacuna deixada pelo legislativo federal, preservando os conceitos constitucionais da igualdade, da não discriminação e da dignidade humana, no julgamento dos casos envolvendo a cidadania das pessoas LGBTI+, em especial a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) em 05 de maio de 2011, que equiparou as uniões estáveis homoafetivas às uniões estáveis heterossexuais, e a subsequente Resolução 175/2013 do Conselho Nacional de Justiça que autoriza o casamento civil entre pessoas do mesmo sexo em todo o país. Mais recentemente, ainda, a decisão do STF no Recurso Extraordinário nº 846.102, que estabeleceu a possibilidade de adoção por casais homoafetivos. Em 2018 reconheceu o direito das pessoas trans à identidade de gênero, em 2019, considerou a discriminação e a violência LGBTIfóbicas como sendo uma forma de racismo, punível como tal. Em 2020 reconheceu como discriminatória a restrição à doação de sangue por homossexuais e também revogou leis municipais que proibiam a abordagem de questões de gênero e LGBTI+ nos estabelecimentos de ensino.

Diferente de alguns outros setores sociais, que lançam e apoiam predominantemente candidatos apenas do seu meio, as pessoas LGBTI+, além de apoiar candidatos(as) que integram esta comunidade, apoiam, acima de tudo, candidatos(as) que são aliados(as) nessa luta contra a discriminação e a violência, independente de sua cor, raça, credo religioso, orientação sexual ou identidade de gênero e quaisquer outras condições e características.



PROPOSTAS PELA PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DOS DIREITOS LGBTI+

Organizar mandados populares abertos a toda comunidade LGBTI+, que tenham como regra uma política de empatia, não apenas antiLGBTfóbica, mas também antimachista e antirracista.

Integrar ou promover esforços para instituir a Frente Parlamentar pela Cidadania LGBTI+.

Integrar ou promover esforços para instituir a Frente Parlamentar em HIV/Aids.

Integrar ou promover esforços para instituir outras Frentes Parlamentares por Políticas Sociais e por Direitos Humanos.

Promover esforços para aprovar projetos de lei de garantia, defesa, promoção e proteção da cidadania e dos direitos humanos de LGBTI+ apresentados pelo Executivo, em razão de competência, como:

Proibição e penalização administrativa da discriminação por orientação sexual ou identidade de gênero praticada por agentes públicos ou privados.

Utilização do nome social de travestis e transexuais por todos os órgãos da administração pública municipal direta e indireta.

Apresentar ou promover esforços para aprovar projetos de lei ou outras proposições a favor da garantia, defesa, promoção e proteção da cidadania e dos direitos humanos de pessoas LGBTI+, como:

Revisão do estatuto dos servidores públicos, criando a isonomia de direitos entre servidores heterossexuais e LGBTI+.

Instituição de datas comemorativas alusivas à promoção da cidadania LGBTI+:

- 29 de janeiro, dia da visibilidade de pessoas trans
- 17 de maio, dia de enfrentamento à LGBTIfobia
- 28 de junho, dia do orgulho LGBTI+
- 29 de agosto, dia da visibilidade das lésbicas
- 23 de setembro, dia da visibilidade de bissexuais
- 26 de outubro, dia da visibilidade intersexo
- 20 de novembro, dia internacional da lembrança trans

Reconhecimento de ativistas e militantes LGBTI+ (vivos(as) e falecidos(as), através da concessão de títulos de cidadão/ã honorário/a e nomes de logradouros.

Votar contra projetos de lei que firam, propositadamente ou não, a igualdade de direitos da população LGBTI+, garantida pela Constituição Federal.

Garantir no PPA, LDO e LOA recursos financeiros para execução de ações, programas e projetos de promoção da cidadania e dos direitos de LGBTI+.



Defender a educação pública de qualidade, pautada nos marcos normativos da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Zelar pela defesa do Estado Laico.

TERMO DE COMPROMISSO PELA CIDADANIA E DIREITOS LGBTI+

Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexuais

PARA CANDIDATOS(AS) NAS ELEIÇÕES DE 2020 VEREADOR/A

Por um Brasil igualitário, justo, laico, solidário e sem discriminação e violência, eu,

nome completo

Candidato(a) a Vereador(a) do Município de: _____
firmo o presente Termo de Compromisso em apoio às propostas acima, e autoriza sua divulgação nos meios de comunicação.

assinale apenas 1 opção

Sigla do Partido: _____, Nº _____

LGBTI+

Aliado/a

Site / e-mail: _____

_____ de _____ de 2020

local, data

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

A Adesão ao Termo de Compromisso só será efetivada definitivamente após realizar o seguinte procedimento:

- 1) Preencher o Termo de Compromisso no Google Forms, pelo link http://bit.ly/Adesao_Termo_Compromisso_Eleicoes_2020_LGBTI.
- 2) A assinatura do Termo se dará internamente no link.
- 4) Ao final deste procedimento, o/a candidato/a poderá imprimir o Termo para fins de divulgação.

Outras informações:

Terá no site da Aliança Nacional LGBTI+ o nome, número, partido, cidade, estado e foto do/da candidato/a.

Terá um painel interativo via GoogleData no site da Aliança Nacional LGBTI+ para consulta geral dos dados.